



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de registro que o valor atribuído ao imóvel denominado, lote nº 48A da Gleba nº 03FB com 42.543,00m², sem benfeitorias, conforme matrícula nº 15727, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Propriedade de "NEOCIR JOSE NEZZE" corresponde à: R\$ 3.970.000,00 (Três milhões, novecentos e setenta mil reais).

Este documento não serve como comprovante de pagamento de ITBI.

Protocolo 4.937/2026

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2026.



Moacir Graconin

Diretor Administração Tributária

